



Secretaria de
Auditoria

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

PAC-Aud 2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS	4
3. PÚBLICO-ALVO.....	5
4. METODOLOGIA.....	5
5. COMPETÊNCIAS	6
5.1 COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	6
5.2 COMPETÊNCIA PESSOAL.....	6
5.3 COMPETÊNCIA GERENCIAL.....	7
5.4 COMPETÊNCIAS EMERGENTES	7
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	8
7. AÇÕES PARA FORMAÇÃO BÁSICA DE AUDITORES E AUDITORAS	10
8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS EM 2022	10

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para o ano de 2023 é norteador para as ações de capacitação dos servidores e servidoras lotados na Secretaria de Auditoria – SAU do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Este Plano está previsto na Resolução CNJ n. 309/2020, a qual aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, aplicável aos tribunais e conselhos. A citada resolução, que foi alterada pela Resolução CNJ n. 422/2021, dedica capítulo específico para normatizar o PAC-Aud, recomendando, entre outras disposições, quantidade mínima de quarenta horas de capacitação por auditor/auditora e curso de formação básica de auditores(as). Determina, ainda, que as ações de capacitação devem ser propostas com base em lacunas de conhecimentos identificadas, preferencialmente, por meio do mapeamento de competência.

É importante ressaltar que por conta da situação da pandemia de Covid-19, parte das ações de capacitação projetadas para 2022 foram realizadas na modalidade virtual. Em decorrência disso, pela experiência adquirida, a Secretaria de Auditoria entende que o plano elaborado para 2023 pode contemplar, em parte, o formato de capacitações virtuais, desde que não ocasionem prejuízos pedagógicos.

Convém destacar que a Secretaria de Auditoria foi reestruturada, conforme a Portaria n. 184/2021 (Documento SEI n. 1120051). Além da criação do Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria - NUAN, as duas Coordenadorias anteriormente vinculadas à SAU foram reformuladas, sobretudo para atender às novas atividades decorrentes do advento da Resolução CNJ n. 308/2020.

Dessa forma, foram considerados para a elaboração do PAC-Aud 2023, as competências evidenciadas em virtude da Resolução CNJ n. 308/2020, a reestruturação da SAU ocorrida no ano de 2021, o Relatório do Mapeamento de Competências realizado sob a coordenação da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho – SEGED e as ações de auditorias elencadas no Plano Anual de Auditoria de 2023.

Importante mencionar que a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP realizou atividades para o dimensionamento da força de trabalho no CNJ. Para desenvolver esse

trabalho, foram descritas as competências das unidades da SAU, já considerando sua recente reestruturação. Assim, as competências indicadas também foram utilizadas para a propositura das ações de capacitação que poderão ser desenvolvidas.

Ademais, poderão ocorrer, desde que devidamente justificadas, eventuais ações de capacitação não previstas no PAC-Aud. Por exemplo, podem surgir auditorias extraordinárias, não previstas no PAA de 2023, que podem demandar capacitações adicionais, de forma a desenvolver competências que irão auxiliar na realização das auditorias, ou então novos cursos podem ser desenvolvidos em 2023.

Por fim, foram levantados cursos abertos e gratuitos, a fim de subsidiar a formação básica e continuada de auditores(as). Além desses cursos serem um referencial para novos auditores(as), podem ser, também, aproveitados pelos auditores(as) que desejarem renovar os conhecimentos na área.

2. OBJETIVOS

O PAC-Aud 2023 possui os seguintes objetivos:

- atender as Resoluções CNJ n. 309/2020 e n. 422/2021;
- auxiliar o CNJ a realizar sua missão institucional;
- contribuir para a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores e servidoras da SAU;
- diminuir a lacuna de competências dos servidores(as) da SAU;
- agregar valor aos trabalhos de auditoria conduzidos pela SAU; e
- estimular a constante capacitação de forma que os trabalhos sejam realizados com excelência.

3. PÚBLICO-ALVO

O Público-alvo das capacitações propostas no PAC-Aud 2023 são os servidores(as) lotados na Secretaria de Auditoria, podendo, a depender da lacuna de conhecimento, ser ampliado para outras áreas do CNJ, conforme o interesse da gestão.

4. METODOLOGIA

As lacunas de competências identificadas em decorrência do mapeamento realizado no ano de 2019 foram consideradas, no que ainda são aplicáveis, para a definição das ações de capacitação no ano de 2023. Além disso, foram realizadas ações de capacitação com a finalidade de reduzir as lacunas de competências identificadas como alta e média.

Dessa forma, a priorização das competências com necessidade de capacitação foi realizada de forma consensual entre os(as) gestores(as) e os(as) servidores(as) da SAU e buscou-se priorizar as competências com maior impacto na realização dos trabalhos da unidade, bem como as competências avaliadas como sendo as de maiores lacunas.

5. COMPETÊNCIAS

Nesta seção serão apresentadas as competências priorizadas para a realização de ações de capacitação, conforme definido consensualmente entre os(as) gestores(as) da SAU e seu corpo de servidores(as), com base no mapeamento de competências.

5.1 COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Nº	Competência
1T	Coordenar a execução das atividades de auditoria e fiscalização nas unidades orgânicas do Conselho de acordo com o planejamento anual, considerando recursos disponíveis e legislação vigente.
2T	Realizar trabalhos de asseguarção relacionados à prestação de contas dos responsáveis do órgão, por meio de avaliação e da certificação, realizadas de acordo com as normas técnicas de auditoria, mediante auditoria integrada financeira e de conformidade.
3T	Orientar o Presidente, o Corregedor Nacional de Justiça e os Conselheiros na supervisão e avaliação de gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, quanto à observância das normas - constitucionais e infraconstitucionais - princípios e regras que regem a Administração Pública.
4T	Elaborar relatório de auditoria de acordo com padrões difundidos pelas normas internacionais de auditoria, manuais e legislação pertinente.
5T	Avaliar, durante a execução de exames de auditoria, a adequação dos processos de gestão de riscos, controles internos administrativos e governança com as diretrizes e indicadores de eficácia indicados no planejamento, considerando a legislação afeta à área.
6T	Identificar riscos positivos e negativos para a Organização utilizando técnicas de análise de cenários e dados disponíveis, nos processos da Organização e de acordo com os objetivos da Organização.
7T	Executar projetos e ações de acordo com os objetivos estratégicos da Unidade conforme planejamento estabelecido.

5.2 COMPETÊNCIA PESSOAL

Nº	Competência
1P	Estabelecer acordos e consensos com pessoas e grupos conforme as condições e contrapartidas da Organização, utilizando técnicas de negociação e legislação vigente.
2P	Atuar em equipes de trabalho, considerando as características dos demais membros, a natureza da tarefa e os objetivos do plano de trabalho, obedecendo às normas de civilidade e ética da organização.
3P	Oferecer ao(à) colaborador(a) informações a respeito de seu desempenho, apontando pontos positivos e pontos a melhorar e utilizando técnicas pertinentes para a devolutiva.

5.3 COMPETÊNCIA GERENCIAL

Nº	Competência
1G	Decisões Estratégicas: tomar decisões com base em uma visão estratégica, de acordo com os objetivos da unidade/organização, considerando os níveis de prioridade estabelecidos.

5.4 COMPETÊNCIAS EMERGENTES

Nº	Competência
1E	Extrair dados: elaborar <i>scripts</i> para extrair dados das diversas fontes disponíveis, utilizando SQL, NoSQL, entre outros.
2E	Análise e apresentação de dados: elaborar painéis e relatórios gerenciais utilizando o sistema <i>QlikSense</i> e <i>Microsoft Excel</i> com base em dados extraídos de diversas fontes.

6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Com base nas competências identificadas, foram levantadas as ações de capacitação apresentadas na tabela a seguir, por meio do qual é indicado o número da(s) competência(s) que se espera desenvolver, com base na análise dos programas dos cursos e outras observações sobre as ações de capacitação levantadas. Convém destacar que todas as capacitações serão, prioritariamente realizadas de forma *on-line*.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Nº DA COMPET.
COMPLIANCE DE GÊNERO: ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E AO ASSÉDIO SEXUAL E MORAL	1T
LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	1T
GESTÃO DE PROJETO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1T
AUDITORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1T
GERENCIAMENTO DE RISCOS EM PROJETOS	1T
GESTÃO DE PROJETOS	1T
NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	1T
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO	2T E 3T
CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2T E 3T
AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS - FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE	1T, 2T E 3T
CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL	2T E 3T
CURSO BÁSICO DE SIAFI	1T, 2T E 3T
AUDITORIA FINANCEIRA APLICADA AO SETOR PÚBLICO	1T, 2T E 3T
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	4T

TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	1T
ÁGIL PARA AUDITORIA INTERNA	1T
AUDI 1 - EOP	1T
AUDI 2 - EOP	1T
AUDITORIA BASEADA EM RISCOS	1T
AUDITORIA OPERACIONAL	1T
IA-CM – <i>ON-LINE</i>	7T
COSO ICIF	6T E 7T
GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO COM BASE NA NORMA ISO 31.000	6T
GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO COM BASE NA ESTRUTURA COSO ERM	5T E 6T
GESTÃO DE RISCOS	5T E 6T
AUTOAVALIAÇÃO DE CONTROLES	5T E 6T
TÉCNICA LEGISLATIVA	1T
GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO	1P
LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES	2P e 3P
PROCESSO DECISÓRIO ESTRATÉGICO	1G
ANÁLISE DE DADOS EM LINGUAGEM R	1E E 2E
GOVERNANÇA DE DADOS	1E E 2E
ANÁLISE DE DADOS COMO SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO	1E, 2E E 1G
CIÊNCIA DE DADOS PARA O PODER JUDICIÁRIO	1E e 2E
DATA <i>ANALYTICS</i>	1E e 2E
CAPACITAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE FORMULÁRIOS (SGF) - AVANÇADO	1E
MICROSOFT EXCEL BÁSICO A AVANÇADO	1E E 2E
PYTHON	1E

7. AÇÕES PARA FORMAÇÃO BÁSICA DE AUDITORES E AUDITORAS

Além das ações de capacitação mencionadas na seção anterior, foram identificados alguns cursos *on-line*, abertos e gratuitos, com início imediato, os quais podem subsidiar a formação básica de auditores(as). Não apenas novos auditores(as), mas também auditores(as) experientes podem realizar os cursos, a fim de atualizar e adquirir conhecimentos, bem como diminuir as lacunas de competências.

Curso	Link e Instituição Promotora
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	ENAP
TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	ENAP
CURSO BÁSICO DE SIAFI	ENAP
CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENAP
TÉCNICA LEGISLATIVA	ENAP
GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO (SEGUNDO COSO)	ENAP
AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS - FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE	ISC/TCU
AUDITORIA OPERACIONAL	ISC/TCU
AUDITORIA BASEADA EM RISCO ETAPA I	ISC/TCU
AUDITORIA BASEADA EM RISCO ETAPA II	ISC/TCU

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS EM 2022

No ano de 2022, servidores e servidoras da Secretaria de Auditoria realizaram capacitações tanto custeadas pelo CNJ quanto em instituições que as oferecem gratuitamente. Atualmente, a SAU dispõe de onze servidores(as) em seu quadro funcional.

A seguir, encontra-se a relação dos cursos realizados, a respectiva carga horária e a quantidade de participantes em cada ação educacional:

AÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
SIAFI BÁSICO	35	1
GOVERNANÇA DE DADOS	30	1
CURSO REGULAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA	65	1
TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	24	5
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	24	2
GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO	20	1
ANÁLISE DE DADOS COMO SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES	30	1
EXCEL PARA ANÁLISE DE DADOS	40	1
IA-CM	20	4
CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA APLICADA AO SETOR PÚBLICO	24	1
NOVA LEI DE LICITAÇÕES: EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	1

Percebe-se que foram realizadas onze ações de capacitações diferentes no decorrer do ano. Ao se realizar a soma do número total de horas de capacitação (Carga horária do curso x Quantidade de participantes), obtém-se o número total de 504 horas de capacitação no ano de 2022.

Dessa forma, ao analisar a razão do número de horas de capacitação realizada pelo número de servidores(as) que estavam lotados na Secretaria de Auditoria (onze), chega-se à média de, com o arredondamento do número decimal, 46 horas de capacitação por auditor(a). Com efeito, constata-se que a SAU atende à recomendação

disposta no art. 72 da Resolução CNJ de n. 309 de 2020, com a redação dada pela Resolução CNJ n. 422 de 2021, o qual dispõe que é recomendável a inclusão, no PAC-Aud, da previsão de capacitação mínima anual de quarenta horas para cada servidor(a) lotado(a) na unidade de auditoria interna.